



PROCESSO SELETIVO NAS MODALIDADES DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (BAE) E DE RECURSOS PRÓPRIOS (2A)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas torna público que, no período de 05 a 19 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições à seleção de 02 (dois) bolsistas para atuar junto à Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Organizações Públicas conforme descrito a seguir.

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade	Vagas	Conhecimentos específicos para desenvolver o projeto
PPGOP	01	Desenvolvimento e aplicação de instrumentos de pesquisa quantitativa, organização e análise de dados
PPGOP	01	Gestão de conteúdos para redes sociais

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

- 2.1 O/A estudante deve ter matrícula nos cursos de Relações Públicas, Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Administração;
- 2.2 O/A estudante bolsista deverá desenvolver atividades de trabalho acadêmico, de acordo com sua formação específica, em projetos e/ou ações afins, de no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais;
- 2.3 O/A estudante não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.4 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros e alunos incluídos no projeto nem um menos);
- 2.5 O/A estudante com benefício Socioeconômico e ações afirmativas tem prioridade na destinação das cotas de bolsa em, no mínimo, 20% do total das vagas da unidade; e
- 2.6 O/A (s) estudante acadêmicos com Benefício Sócio Econômico e ações afirmativas, possuídos de conhecimentos específicos necessários para o desenvolvimento do projeto, terá preferência no processo seletivo quando a quantidade de vagas ofertadas na unidade de lotação não corresponde ao estabelecido no item 2.5.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;
 - c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
 - d) Currículo suscinto com conhecimentos específicos para realização do projeto.



4. DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com as respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	05 a 19 /08 /2024	Email: elisangela.m.mortari@ufsm.br
Entrevista com os candidatos	21 /08 /2024	Os candidatos serão informados por email
Divulgação do resultado preliminar	26 /08 / 2024 às 10h	Site: https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop
Interposição de Recursos	27/08/2024	Email: elisangela.m.mortari@ufsm.br
Divulgação do resultado final	28/08/2024	Site: https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgop
Início das atividades	02/ 09 / 2024	Unidade: PPGOP Prédio: 74B, sala: 3245

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pelo projeto/atividade;
- c) Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- d) Etapa 04: Análise da situação socioeconômica quando a quantidade de vagas for inferior a três na unidade de lotação, atendendo os critérios estabelecidos na etapa 02; e
- e) Etapa 05: Análise da situação socioeconômica como critério de desempate para os candidatos selecionados nas etapas 2 e 3.

6. VALOR E DURAÇÃO:

2.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

2.2 As bolsas têm duração máxima de quatro meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do orientador do projeto.

Santa Maria, 02 de agosto de 2024.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador do PPGOP



ANEXO 01

Nº de inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE E RECURSOS PRÓPRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:	Idade:	
E-mail:	Telefone: () -	
Endereço:	Número:	
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE		
1 Curso do participante: _____		
1.1 Matrícula do curso: _____ 1.2 Semestre que está cursando: ____		
2 Duração do curso de graduação		
2.1 Duração do curso: ____ anos. 2.2 Início do curso: __/__/____ 2.3 Previsão de Término: __/__/____		
3 Turno presencial de graduação		
3.1 () manhã 3.2 () tarde 3.3 () noite 3.4 () turno integral		
4 Perfil de vulnerabilidade social		
4.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não		
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não		
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:		
5.1 Segunda-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.2 Terça-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.3 Quarta-feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.4 Quinta-Feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
5.5 Sexta-Feira a) manhã: das __ h às __ h b) tarde: das __ h às __ h		
6 Unidade da bolsa:		
6.1 Unidade da vaga de bolsista: _____ 6.2 Número da vaga: _____		
7 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento do projeto:		
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		
8 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):		
_____ _____ _____ _____ _____		
Local: _____ Data: ____/____/____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Assinatura do acadêmico participante